



## **Câmara Municipal de Sete Lagoas**

### **Gabinete do Vereador João Evangelista**

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA /2023.**

#### **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO DALTONISMO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia de Conscientização, diagnóstico e tratamento do Daltonismo”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro, data do aniversário de John Dalton, um dos primeiros cientistas a estudar o Daltonismo.

**Parágrafo único:** O Daltonismo, denominado em termos científicos por discromatopsia ou discromopsia, é um tipo de deficiência visual que dificulta a percepção de uma ou mais cores, causado por uma alteração genética que limita a capacidade da retina de distinguir as cores, principalmente as variações do verde e do vermelho.

**Art. 2º** - A data comemorativa prevista nesta lei tem por finalidade conscientizar a população sobre esse tipo de deficiência visual que dificulta a percepção de uma ou mais cores e a importância do teste de cores “Ishihara” para prevenção, diagnóstico e tratamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

*João Evangelista Pereira de Sá*  
João Evangelista Pereira de Sá  
Vereador pelo PSDB

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir no Município data de conscientização sobre o Daltonismo, que é uma insuficiência visual que impossibilita a capacidade de distinguir várias cores.

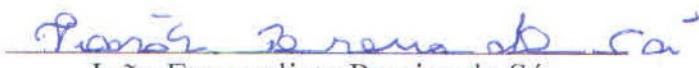
O Daltonismo é resultado da transmissão hereditária, derivando de uma deficiência genética associada ao cromossoma X. A condição é frequentemente chamada de daltonismo, em homenagem a John Dalton, o cientista que, no século XVIII, descreveu a patologia pela primeira vez e que era daltônico.

John Dalton foi um dos primeiros cientistas a estudar o daltonismo e o Dia da Conscientização do Daltonismo é comemorado em seu aniversário em homenagem aos avanços que ele fez na pesquisa sobre o daltonismo.

A difusão do dia é essencial para que todos os cidadãos tenham o conhecimento dessa limitação da visão, e existência do exame para prevenção, diagnóstico e tratamento, e para que não haja discriminação ou situação vexatória.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares o apoio à proposição.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

  
João Evangelista Pereira de Sá  
Vereador pelo PSDB